



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE OSÓRIO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante, instituída pela Resolução de Mesa nº 005, de 11 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista as demais tentativas possíveis de notificação, as quais restaram ineficazes, amparado no art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o Sr Vereador **EMERSON ARLI MAGNI DA SILVA**, para que no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, em razão do pedido de cassação protocolado sob o nº 14957/2020.

---

**Vereador Roger Caputi  
Presidente da Comissão Processante**